

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO (LEI ESTADUAL N°
6.670/1994)**

Nos moldes do artigo 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 6.670 de 21 de julho de 1994, **DECLARO** que a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SENTO SÊ, BAHIA, inscrita no CNPJ nº 18.812.554/0001-59, está em pleno, efetivo e contínuo funcionamento desde a sua fundação e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.


GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé, Bahia
Gestão 2025-2028

